



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DA POLÍTICA ESTADUAL DE
DIVULGAÇÃO DE LIVROS DE
AUTORES TOCANTINENSE NAS
ESCOLAS DO ESTADO DO
TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Artigo 1º – Fica instituída a Política Estadual de Divulgação de Livros de Autores Tocantinenses nas escolas públicas do Estado do Tocantins, com o objetivo de promover a literatura local, estimular o conhecimento sobre a cultura do Estado e valorizar os escritores Tocantinenses nas etapas de ensino fundamental e médio.

Artigo 2º - A Política Estadual de Divulgação de Livros de Autores Tocantinenses nas escolas públicas do Estado compreenderá as seguintes ações:

I – Inclusão de obras de autores Tocantinenses nos planos de leitura e nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins, com foco em sua análise crítica e reflexão sobre a produção literária local;

II - Organização de atividades de leitura, com rodas de leitura, palestras, debates e encontros com autores Tocantinenses, a fim de promover a interação dos estudantes com os escritores locais e ampliar o repertório cultural dos alunos;

III – Criação de feiras literárias, eventos culturais e concursos literários nas escolas, incentivando a produção e o intercâmbio de obras literárias locais, envolvendo a participação dos estudantes, professores e comunidade escolar;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

IV - Promoção de programas de formação continuada para educadores, visando acapacitação sobre a literatura Tocantinenses e as metodologias de ensino da leitura e análise literária, de modo a fomentar um ensino mais dinâmico e conectado com a realidade local;

V - Estímulo ao desenvolvimento de parcerias com editoras locais, bibliotecas e outras instituições culturais, para a distribuição de livros físicos ou digitais de autores tocaninenses nas escolas e na comunidade escolar;

VI – Implementação de um programa de incentivo à leitura, no qual serão distribuídos livros físicos ou digitais de autores Tocantinenses nas bibliotecas das escolas públicas do Estado, com o intuito de ampliar o acesso a obras literárias e estimular o gosto pela leitura.

Artigo 3º - Os livros selecionados no âmbito desta Política deverão possuir conteúdo de natureza educacional e pedagógica, compatível com a faixa etária dos alunos.

Artigo 4º - O Poder executivo poderá firmar parcerias com outras entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação das ações previstas nesta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a instituição de uma Política Estadual de Divulgação de Livros de Autores Tocantinenses nas escolas públicas do Estado do Tocantins, com o objetivo de promover a literatura local, estimular o conhecimento sobre a cultura do Estado e valorizar os escritores Tocantinenses.

A literatura é uma poderosa ferramenta de formação intelectual, emocional e cultural. Por meio dela, os estudantes ampliam seu vocabulário, sua visão de mundo e seu senso crítico. Quando a leitura se aproxima da realidade vivida pelos alunos, sua terra, suas histórias, sua gente, o processo de aprendizagem torna-se ainda mais significativo e transformador.

É importante, que o estudo sobre a literatura tocaninense ocorra de forma gradativa, iniciando pelos autores presentes em cada município, abrangendo posteriormente os regionais e os estaduais.

Nosso Estado é berço de grandes nomes da literatura, e dentre eles podemos citar: ISABEL DIAS NEVES (BELINHA), JOSÉ LIBERATO PÓVOA, JUAREZ MOREIRA FILHO, JOSÉ GOMES SOBRINHO (ZÉ GOMES), FIDÊNCIO BOGO, JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO - TIÃO PINHEIRO, MÁRIO RIBEIRO MARTINS, MANOEL ODIR ROCHA, OTÁVIO BARROS, RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA, ZACARIAS GOMES MARTINS (ZACARIAS MARTINS), IRMA GALHARDO, LUCELITA MARIA ALVES, OSMAR CASAGRANDE, WOLFGANG TESKE, GILSON CAVALCANTE, LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ e EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, cientes da existência e importância de muitos outros autores nos municípios tocaninenses.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos distintos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual